



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN
Instituído Pela Lei Nº 261 de 06 de Outubro 2009
Administração do Excelentíssimo Senhor Reno Marinho de Macêdo Souza
ANO XI – Edição Nº 859 – São Rafael/RN – Terça-feira, 03 de Dezembro de 2019
Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000 – Telefone: (84) 33362283

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 154/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2018 - PMSR
CONTRATO Nº 02/2019
EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 10/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN

CNPJ: 08.085.417/0001-06

CONTRATADO: J. ASSIS DE MOURA – ME

CNPJ: 05.029.476/0001-79

OBJETO: O presente termo de apostilamento tem como objetivo apostilar unilateralmente o contrato 02/2019, que visa a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis, por demanda, (gasolina, diesel e diesel S-10), tipo comum para uso exclusivo dos veículos da Frota do Município de São Rafael/RN, a serem fornecidos mediante abastecimento diretamente nas bombas localizadas nas dependências da empresa vencedora, de forma parcelada, por parte da empresa para REGISTRAR o reajuste de preços dos combustíveis contratados, em decorrência do aumento dos preços dos combustíveis na bomba, tendo em vista a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

VALORES REAJUSTADOS:

Item	Descrição	Und	Valor Unit.
1	GASOLINA COMUM	LITRO	4,79

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

São Rafael/RN, 02 de Dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL

CNPJ nº 08.085.417/0001-06

RENO MARINHO DE MACEDO SOUZA

Prefeito Constitucional

CONTRATANTE

J. ASSIS DE MOURA – ME

CNPJ: 05.029.476/0001-79

Janaina Carvalho de Lima

Representante Legal

CONTRATADO

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de São Rafael Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais:

R E S O L V E:

1 – Conceder a (o) Vereador (a) Fabio da Costa Vale, ocupante do Cargo de Vereador (a), Presidente, uma diária, valor unitário da diária R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 200,00 (duzentos reais), para custear alimentação e deslocamento à cidade de Natal – RN, no dia 04 de dezembro de 2019, para participar do curso/palestra do Tribunal de Contas do Estado, cujo tema é: ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL - IEGM/CICLO 2019.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

ROSALBA MARINHO DE MACEDO SOUZA

1º Secretário(a) da Câmara Municipal de São Rafael

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

**PUBLICAÇÕES DA CÂMARA
PODER LEGISLATIVO**

PRESIDENTE: VER. FÁBIO DA COSTA VALE
VICE-PRESIDENTE: VER. FRANCISCO ALVES MEDEIROS
FILHO
1º SECRETÁRIO: VER. ROSALBA MARINHO DE MACEDO
SOUZA
2º SECRETÁRIO: VER. CESÁRIO DAVI DA SILVA
BIÊNIO: 2019/2020

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 12.001/2019
São Rafael/RN, em 03 de dezembro de 2019.

Concede uma diária ao vereador que especifica e dá outras providências.